

LEI N. 10.910, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Denomina a ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, na Via Dom Eusébio Oscar Scheid, de Ponte José Dias de Macêdo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, na Via Dom Eusébio Oscar Scheid, de Ponte José Dias de Macêdo.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de maio de 2024



Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio L. Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Bejini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 161/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).